

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03934, de 26 de novembro de 2018

DECRETO Nº 03934/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 13.358,88 (treze mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	52	ENSINO	201	1.290,75
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	518	ENSINO	201	9.169,53
02.07.03.26.782.2601.2.139 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS-CIDE				
339030 - Material de Consumo	410	CIDE	216	2.898,60
TOTAL DE CRÉDITOS				13.358,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	13.358,88
TOTAL DE RECURSOS	13.358,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 26 de novembro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal